

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES.**

**Presidente: Vereador DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA**

**1º Secretário: Vereador RAFAEL LOPES GARCIA**

**2ª Secretária: Vereadora ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA**

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte (2020), às dezenove (19 h) horas no Edifício da Câmara Municipal, sito a Avenida Dr. Arnaldo Ferreira da Silva, 441, nesta cidade de Chavantes, Estado de São Paulo, em sua Trigésima Segunda Sessão Ordinária do presente ano legislativo, reuniram-se sob a presidência do vereador Daniel Belizário de Oliveira, os seguintes vereadores, conforme consta do livro de presença: **ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA = PMDB; CELIO NASCIMENTO DA SILVA = PPS; DANIEL BELIZARIO DE OLIVEIRA = PTN; HILTON DE OLIVEIRA = PMDB; LUIS CESAR PEDRO LONGO = DEM; LUIZ FILIPE DE PAULA JACINTO = PTB; MAICON HENRIQUE BRIZOLA = PR; RAFAEL LOPES GARCIA = PPS; SHIRLEY APARECIDA VIEIRA = PTN. Presidente.** Havendo quórum regimental o Presidente deu por aberta a presente sessão. O presidente colocou em discussão e votação a ata da 31ª sessão ordinária realizada dia 19 de outubro de 2020, onde a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida passou-se para a leitura das matérias constantes do **EXPEDIENTE**, sendo: **Projeto de Lei nº 63/2020** – dispõe sobre a abertura de crédito suplementar através de anulação parcial ou total de outras dotações orçamentárias, no valor de R\$ 661.100,00 (seiscentos e sessenta e um mil e cem reais), encaminhado através do OF.GP nº 120/10/2020 de 13 de outubro de 2020. Com a palavra o nobre vereador **Luis Cesar Pedro Longo**. Senhor presidente, nobres vereadores, público presente. Senhor presidente, eu gostaria que o senhor colocasse em única votação e discussão o projeto de lei nº 63/2020, que trata de auxílio alimentação dos funcionários para que as Comissões dessem os pareceres no intervalo, obrigado senhor presidente. **Presidente.** Em conformidade com o regimento desta Casa o projeto de lei nº 63/2020 é considerado objeto de deliberação. Submeto ao Plenário o requerimento verbal do nobre vereador Luis Cesar Pedro Longo para que as comissões competentes deem seus pareceres, que o projeto de lei nº 63/2020 seja incluído na ordem do dia da presente sessão, para única discussão e votação, em discussão o pedido do vereador, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, contrários em pé, aprovado por unanimidade o pedido verbal solicito ao senhor secretário que inclua o mesmo na ordem do dia. **Presidente.** Como não há mais matéria para o **Expediente** passamos ao tratamento do **Pequeno Expediente** que é dedicado a comentários sobre a matéria lida e ao **Grande Expediente** que é dedicado a assuntos de interesse público. **Presidente:** Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a sessão foi suspensa por quinze (15) minutos..... Decorrido o intervalo regimental os trabalhos foram reabertos. Feita a chamada verificou-se que o quórum era o mesmo do Expediente, conforme consta do livro de presença. Passou-se ao processo da **Ordem do Dia. Projeto de Lei**

**Complementar nº 06/2020** – institui o novo Código de Obras e Edificações no município de Chavantes, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em segunda discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 06/2020. **Projeto de Lei nº 56/2020** – Estima e Receita e Fixa a Despesa do município de Chavantes para o exercício de 2021, com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em segunda discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 056/2020. **Projeto de Lei nº 61/2020** – dispõe sobre a criação do programa 2.113, na Unidade Executora 02.06.04. FMS - vigilância em saúde, Programa COVID – 19 Emenda Parlamentar Deputado Capitão Augusto, e abre um crédito Suplementar Especial, com recursos transferidos pelo Fundo Nacional da Saúde, no valor de 100.000,00 (cem Mil reais), com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 061/2020. **Projeto de Lei nº 62/2020** – dispõe sobre a abertura de crédito suplementar especial, com recursos transferidos pelo Fundo Nacional da Saúde, para enfrentamento ao Corona vírus – COVID – 19, no valor de R\$ 413.720,00 (quatrocentos e treze mil e setecentos e vinte reais), com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 062/2020. **Projeto de Lei nº 63/2020** – dispõe sobre abertura de crédito suplementar, através de anulação parcial ou total de outras dotações orçamentárias, no valor de R\$ 661.100,00 (seiscentos e sessenta e um mil e cem reais), com os pareceres favoráveis das comissões competentes, em única discussão e votação, em discussão, ninguém querendo discuti-lo, em votação os favoráveis sentados, os contrários em pé, aprovado por unanimidade em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 063/2020. **Presidente.** Não havendo mais matéria a tratar, passamos ao tratamento das **EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Presidente.** Ninguém inscrito para fazer uso da palavra nas Explicações pessoais, convoco os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária a ser realizada no dia 03 de novembro de 2020, às 19h, terça feira, para tratarmos dos assuntos em pauta. Para constar, foi lavrada a presente Ata que após ser lida, apreciada, discutida e votada, vai seguida pela Mesa dos Trabalhos, assinada.....

**DANIEL BELIZÁRIO DE OLIVEIRA**  
Presidente

**RAFAEL LOPES GARCIA**  
1º Secretário

**ANA FATIMA MOREIRA PEREIRA**  
2ª Secretária